

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DE FRADES**
Contratação de escola 2015/2016
Ao abrigo do Decreto-Lei nº 132/2012

O Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades publica a lista de ordenação/contratação dos candidatos a Técnicos Especializados ao **horário nº 35**, resultante da aplicação dos critérios observados no número 11 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012.

Nº de Candidato	Nome do candidato	Alínea c) do nº11 do Artº11		Alínea a) do nº11 do Artº11	Alínea b) do nº11 do Artº11	Classificação final (0 a 20 pontos)	Ordem
		Experiência profissional (Anos)	Experiência profissional ponderada (0 a 20 pontos) - 35%	Portefólio ponderado (0 a 20 pontos) - 30%	Entrevista ponderada (0 a 20 pontos) - 35%		
9165489004	Dilar Maria Sousa Cardoso	35	7,00	4,05	5,1	16,15	O candidato não aceitou o horário
1569274800	Carlos Miguel Pereira Sanches	15	3,00	5,05	5,6	13,65	Selecionado
8575632108	Carlos Adriano Elias Pires	31	6,20	3,9	0	10,10	Não compareceu à entrevista
7835220474	António Duarte Gonzalez Sousa	18	3,60	5,75	0	9,35	Não compareceu à entrevista
2535079372	Tânia Elisabete Reis Santos Pereira	13	2,60	5,55	0	8,15	Não compareceu à entrevista
4318982866	Maria Emília Silva Almeida	13	2,60	5,4	0	8,00	0
8667613347	Antonio Paulo Costa Saraiva	26	5,20	2,6	0	7,80	0
7622146137	Manuel Jose Oliveira Ferreira	9	1,80	6	0	7,80	0
5558238976	Rui Manuel Valadares Duarte	16	3,20	4,35	0	7,55	0
6082782585	Rui Filipe Neto Coelho	15	3,00	4,55	0	7,55	0
1087285100	Fernanda Maria Almeida Tavares	11	2,20	5,25	0	7,45	0
5769035714	Nik Emmanuel Amaral Fecha	9	1,80	5,5	0	7,30	0
3535221862	Carla Sofia dos Santos Frade Duarte	13	2,60	4,25	0	6,85	0
5814813180	Anabela Correia Cabral	12	2,40	4,2	0	6,60	0
3934794807	Francisco José Rolo da Figueira	12	2,40	4,2	0	6,60	0
3753519960	Fausto Luís Leal da Silva Teixeira	22	4,40	1,9	0	6,30	0
6567332166	Carlos Fernando Martins dos Santos	20	4,00	2,3	0	6,30	0
2889313794	Alexandra Cristina Almeida Ferreira Simões de Sousa Cabral	7	1,40	4,85	0	6,25	0
3860788388	Neuza Filipa de Almeida Seabra	9	1,80	3,7	0	5,50	0
1651160082	António Carlos Gomes Xavier	27	5,40	0	0	5,40	(a)
5721633166	Mara Sofia Lopes Domingues	9	1,80	3,5	0	5,30	0
6336420787	Sara Sofia de Jesus Belinha	12	2,40	2,7	0	5,10	0
8805733636	Bruno Márcio do Couto Almeida Rodrigues	7	1,40	3,1	0	4,50	0
5036751248	Maria Adelaide Machado Lopes	7	1,40	2,9	0	4,30	0
5212723434	Mafalda Filomena Marques Alpoim	21	4,20	0	0	4,20	(a)
4544097959	Maria Clara Campos de Sousa Dinis	3	0,60	2,95	0	3,55	0
3223228829	Célia Maria Baptista de Almeida	1	0,20	2,2	0	2,40	0
7818607609	Ana Isabel Cravo Guerra	1	0,20	2,1	0	2,30	0
6210399711	Marisa Maria Valente Guiomar	10	2,00	0	0	2,00	(a)
3700606702	Filipa Margarida Lopes Saraiva Alves Bento	0	0,00	1,8	0	1,80	0
2752166788	Alice Maria Ferreira da Fonte	0	0,00	0	0	0,00	(a)

- O candidato não apresentou portefólio de acordo com o solicitado no aviso de abertura do concurso
- O candidato não se encontra registado na plataforma de concurso a Técnicos Especializados do Ministério da Educação e Ciência
- Em sede de pré-entrevista o candidato só conseguiu clarificar o serviço prestado relativamente aos anos indicados na presente grelha referente ao tipo de função exercida e consentânea com o horário pedido.

O candidato colocado deverá fazer prova de todas as informações e afirmações indicadas no seu portefólio nos cinco dias úteis seguintes à aceitação da colocação na plataforma da DGAE – Direção Geral da Administração Escolar. O tempo de serviço deverá ser comprovado através de declaração da Segurança Social, bem como das empresas onde prestou serviço, na qual deverá constar de forma explícita o(s) cargo(s)/função(ões) desempenhados(as). Em alternativa, em parte ou na totalidade, os candidatos que já tenham desempenhado funções docentes ou de formação poderão apresentar cópia do respectivo processo individual docente/formador onde constem de forma explícita as funções desempenhadas e o respectivo tempo de serviço.

A não apresentação, em parte ou na totalidade, dos comprovativos referidos será motivo suficiente para a exclusão do concurso, rescisão por justa causa do contrato de trabalho e/ou aplicação de outros procedimentos legais aplicáveis.

Os comprovativos a apresentar deverão ser entregues nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades dentro do prazo indicado.

Por imposição legal a escala de classificação é de 0 a 20 valores